

EDITAL 001 DE 2015

O Centro de Ensino Médio de Tempo Integral e Profissional Zacarias de Góis - Liceu Piauiense torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame classificatório para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2016, referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular Modalidade Integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINAR

1.1 As vagas oferecidas são para alunos que tenham idade entre 13 a 17 anos até o último dia destinado a matrícula.

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital.

1.3 O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Exame Classificatório.

ANEXO I	Demonstrativo do número de vagas para a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular Modalidade Integral.
ANEXO II	Cronograma.
ANEXO III	Conteúdos Programáticos.
ANEXO IV	Ficha de inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no site www.seduc.pi.gov.br, devidamente preenchida e uma cópia da Identidade, deverá ser entregue na secretaria **DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE – IEAF** (onde o Liceu está funcionando de forma provisória), das 08h às 12h e de 14h às 17h (horário local) do dia 02/12 ao dia 23/12/2015.

2.2 O candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à Secretaria da escola o direito de exclusão do Exame Classificatório aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas no ato da inscrição.

2.3 Não será cobrado taxa de inscrição para este Exame Classificatório.

2.4 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsável pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

2.5 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório 2016, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.6 O candidato e/ou responsável poderá utilizar qualquer documento oficial com foto para o preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.7 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá informar sua deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no Exame Classificatório.

3. DAS VAGAS

O Número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino Médio de Tempo Integral e Profissional Zacarias de Góis - Liceu Piauiense encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

4. DA PROVA

4.1 De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento do Cartão Resposta, será do tipo de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, contendo 20(vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

4.2 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no Anexo III.

- 4.3 A prova será realizada no dia 04 de janeiro de 2016, no turno manhã, das 9h às 12h (horário local).
- 4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova (**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - IEAF**) com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.5 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.
- 4.6 Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.
- 4.7 Será **EXCLUÍDO** da seleção o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
 - e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
 - f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
 - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão do Certame;
 - h) Desobedecer às instruções dos aplicadores do processo durante a realização da prova objetiva;
 - i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição ;
- 4.8 Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.
- 4.9 Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

4.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.11 Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o prenome ou o nome, ou assinar com letra de forma o Cartão Resposta.

4.12 Na correção do Cartão Resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco.

4.13 Quaisquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (subitem 9.1).

4.14 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A prova objetiva está organizada da seguinte forma:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescentes, conforme número de pontos obtidos na prova.

6.2 Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova.

6.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO, ou por ampliação do número de vagas durante o prazo de validade deste Exame Classificatório.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate na totalização dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) O candidato que tiver menor idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O Gabarito Oficial será publicado no local de inscrição até 48 (quarenta e oito horas) após a realização das provas.

8.2 O resultado final será divulgado no dia 08.01.2016 **NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE – IEAF** (onde o Liceu está funcionando provisoriamente) e no site <http://www.seduc.pi.gov.br>.

8.3 A publicação do resultado será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser formalizados após a divulgação do Gabarito das 8h às 17h, desde que devidamente fundamentados, somente no dia 06.01.2016.

9.2 Somente serão considerados os recursos relativos interpostos no prazo estipulado.

9.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do Gabarito ou quanto aos conteúdos das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-se ao núcleo gestor da escola, respeitando o prazo estabelecido no subitem

9.1 deste Edital.

9.4 Para recorrer, o candidato deverá procurar a Secretaria da escola e preencher formulário próprio para tal fim. Será considerado, no texto do recurso, apenas o que disser respeito à questão selecionada. Não serão aceitos recursos via portal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.5 Os recursos serão examinados pelo núcleo gestor e divulgados como deferido ou indeferido, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após o encaminhamento.

9.6 O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os pais e/ou responsável pelo candidato aprovado neste Exame Classificatório deverá comparecer **AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE – IEAF** (onde o Liceu está funcionando provisoriamente) para efetivação da matrícula no período de 11.01.2016 a 15.01.2016, nos seguintes horários:

a) Manhã: das 8h às 12h

b) Tarde: das 14h às 17h

10.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados originais e cópia dos seguintes documentos:

a) RG, CPF e Certidão de Nascimento;

b) Comprovante de residência;

c) 02 (duas) fotos 3x4;

d) Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental e, para alunos da 2ª e 3ª séries também a transferência.

10.3 O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Teresina - PI, 01 de dezembro de 2015.

Antonio Avelar Almeida Silva
Diretor Titular

ANEXO I

ENSINO MÉDIO REGULAR MODALIDADE INTEGRAL	SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
	1ª	280	INTEGRAL
	2ª	40	INTEGRAL
	3ª	20	INTEGRAL

ANEXO II

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02/12/2015 a 23/12/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	04/01/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	05/01/2016
RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA	06/01/2016
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	07/01/2016
RESULTADO FINAL	08/01/2016
MATRÍCULA	11/01/2016 a 15/01/2016

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1ª SÉRIE

1. Fonética: Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo; Ortografia. **2. Morfologia:** Classes das Palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Verbo, Pronome, conjunção, Advérbio, Interjeição e Preposição; Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares; Estrutura e Formação de Palavras. **3. Sintaxe:** Frase, Oração, Período: Análise Sintática: Termos da Oração; Período Simples; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Concordância Nominal e verbal; Colocação de Pronomes. **4. Semântica:** Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de Linguagem. **5. Interpretação de texto.** **6. Literatura brasileira:** gêneros Literários; Quinhentismo Brasileiro: Barroco e Arcadismo.

LÍNGUA PORTUGUESA

2ª E 3ª SÉRIES

1. Interpretação de texto: Leitura e análise de informações explícitas, inferências e informações implícitas do enunciador, bem como posicionamento crítico em relação às vozes do discurso; Argumentação e contra-argumentação com consistência, objetividade e clareza; Coesão e coerência textuais; Os elementos estruturadores do texto argumentativo; Os elementos de textualidade; O tópico frasal; A legibilidade, a organização no espaço, a correção e a pontuação. **2. Gêneros textuais:** conto, crônica, cartum, charge, tira, poema, romance, reportagem, notícia, entrevista, artigo de opinião, editorial, carta do leitor, manifesto, carta argumentativa, resenha crítica, relato, sinopse. **3.** Característica dos diversos gêneros discursivos. **4.** Análise das sequências discursiva. **5.** Letras e Fonemas; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos e Consonantais; Dígrafo. **6.** Acentuação gráfica. **7.** Identificação, classificação e emprego das Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numerais, Advérbios, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunção e Interjeição. **8.** Descrição, Narração e Dissertação/argumentação (tópico frasal). **9.** Variação linguística. **10.** Figuras de linguagem. **11.** Léxico: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia. **12.** Ortografia. **13.** Pontuação e seus efeitos expressivos. **14.** Denotação e Conotação **15.** Estrutura e processos de formação de palavras. **16.** Sintaxe do período composto (coordenação e subordinação). **17.** Relações de concordância verbal e nominal entre os termos da oração. **18.** Regência de nomes e verbos e suas implicações de sentido. **19.** Colocação pronominal. **20.** Vozes verbais: ativa e passiva. **21.** Crase.

MATEMÁTICA

1ª E 2ª SÉRIES

Sistema de numeração decimal; Conjunto dos números naturais; Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores; Conjunto dos números racionais: frações e números decimais; Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume; Medida de tempo; Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas; Resolução de problemas de primeiro grau; Problemas envolvendo porcentagem e juros simples. Problemas envolvendo Raciocínio Lógico; Potências e suas propriedades; Radical aritmético e suas propriedades; Reta numérica; Álgebra; Equações do 1º e 2º grau; Equações fracionárias e irracionais; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Inequação do 1º grau; Função Polinomial do 1º grau; Construção de gráficos da função do 1º grau; Função Polinomial do 2º grau; Construção de gráfico da função do 2º grau; Geometria; Estudo do triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras; Relações métricas no triângulo retângulo; Razões trigonométricas; Polígonos inscritos e circunscritos; Relações fundamentais da Trigonometria; Noções elementares de Estatística; Análise de tabelas; Análise de gráficos; Conceito de população amostral e probabilidade; Lei dos Senos e dos Cossenos.

MATEMÁTICA

3ª SÉRIE

Trigonometria; Geometria espacial; Matrizes e Determinante; Sistemas lineares; Análise Combinatória; Probabilidade.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ RG N° _____

_CPF: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA/ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; OU DECLARAÇÃO DA SÉRIE CURSADA

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 2015/2016

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

NOME: _____

SÉRIE ____ RG.: _____

DATA: ____/____/2015 /2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO